



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

**Solicita ao Governo do Estado a instalação
de redutores de velocidade na rodovia SC-
484, no Município de Guatambu.**

A Deputada que esta subscreve, com amparo nos artigos 205/207 do Regimento Interno, e considerando que:

- A rodovia SC-484 faz a ligação dos Municípios de Chapecó, Guatambu e Caxambu do Sul;
- Devido ao aumento número de veículos que transitam em alta velocidade, sem que exista redutores de velocidade, há necessidade de redutores de velocidade próximo mercado Delvale e ao mercado Sartori, ambos no Município de Guatambu;
- Há reivindicação da população local para que sejam colocados redutores eletrônicos de velocidade, visando criar condições de segurança.

Requer o encaminhamento ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Infraestrutura, a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminha proposição da Deputada Luciane Carminatti, que solicita a Vossas Excelências que sejam adotadas medidas administrativas, urgentemente, para a instalação de dois redutores de velocidade na rodovia SC-283, sendo um próximo ao mercado Delvale e outro próximo ao mercado Sartori, no Município de Guatambu. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente”.

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti

